



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de março de 2019.

MESSIAS AUGUSTO BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1462 de 08 de março de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

R E S O L V E:

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às folhas 05, do Processo Administrativo n.º 2019/002604,

CONCEDER à servidora **ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO**, Analista Judiciário deste Poder, lotada a Divisão de Serviço Médico, **10 (dez)** dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de **07 e 21 a 29.01.2019**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de março de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS

EXTRATO N.º 042/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica N.º 009/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/006035-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Autazes/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Autazes/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

7. VIGÊNCIA: O presente instrumento possui vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus, 08 de março de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 033/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo N.º 005/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/03985-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

5.OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento e instalação, com assistência técnica e treinamento operacional, de 05 (cinco) elevadores de passageiros, com 08 (oito) paradas e capacidade para 12 (doze) pessoas cada; e serviços de manutenção preventiva desses elevadores pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos instalados.

6.VALOR: O valor do global do presente contrato é de R\$ 937.899,96 (Novecentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo: R\$ 882.900,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais), relativos ao fornecimento e instalação dos elevadores objeto deste contrato, e desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa; e R\$ 54.999,96 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), relativos aos serviços de manutenção preventiva dos elevadores objeto deste contrato, cujo o desembolso mensal será de R\$ 4.583,33 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 076/2018-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição n.º 2548, Caderno Administrativo, em 04/02/2019, à pág. 16, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato, referente ao fornecimento e instalação de 05 (cinco) elevadores de passageiros, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0001, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00232, de 14/02/2019, no valor de R\$ 882.900,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais). O empenho para cobertura das despesas com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, no valor global de R\$ 54.999,96 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), pelo período de 12 (doze) meses, será emitido quando da emissão do termo de recebimento definitivo.

9.VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos itens descritos no subitem 1.1.1 deste instrumento. O prazo de execução para entrega definitiva do objeto contratado será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 048/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica N.º 010/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/006140-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Nova Olinda do Norte/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM.



6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

7.VIGÊNCIA: O presente instrumento possui vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus, 11 de março de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DECLARAÇÕES DE BENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/033318
Requerente: ANA HÉLIA LOBO MORAES

Declaro possuir os seguintes bens: 01 (um) veículo HRV-Honda de placa PHH 5722, ano 2016; 01 (um) veículo GM/Astra HB 4 portas Advantage de placa NOR 2103, ano 2010; 01 (uma) imóvel do Empreendimento Aquarius Residence, bloco D, unidade 703, Setor Oeste, Caldas Novas/GO; 01 (um) imóvel do Empreendimento Residencial Moradas do Parque – 1ª etapa, bloco 03, apartamento 304, Avenida Nilton Lins, nº 2274, Manaus/AM; 01 (um) terreno localizado no loteamento Nossa Senhora de Aparecida, Rua Estanislau Afonso, nº 03, quadra 03, Humaitá/AM; 01 (um) veículo Honda-V EXL CVT de placa PHH 5722, ano 2015/2016; 01 (um) lote de terras no 32, Rua A-15, quadra 46, loteamento Nova Manaus – Santa Helena, Iranduba/AM. Manaus, 01 de março de 2019. Ana Hélia Lobo Moraes.

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

APUÍ

PORTARIA Nº 004/2019

O Exmo. Sr. Dr. **Pedro Ézio Correia de Oliveira**, Juiz Substituto de Carreira, titular da Comarca de Apuí/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 192/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições ordinárias anuais nas serventias extrajudiciais das Comarcas do Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no despacho de fl. 12, proferido nos autos do Processo Administrativo 0200303-15.2019.8.04.0022, da lavra do Corregedor Geral de Justiça do TJAM, que dispõe acerca do calendário de correições anuais dos cartórios extrajudiciais a serem realizadas na capital e no interior, referente ao exercício de 2018;

RESOLVE:

INSTAURAR Correição Geral Ordinária da Serventia Extrajudicial desta Comarca.

ESTABELECE os dias 14 e 15 de março de 2019, às 10 horas, para Correição Geral Ordinária da Serventia Extrajudicial, sem prejuízo aos atendimentos urgentes.

NOMEAR, para secretariar os trabalhos, o senhor **Ronigley Gonçalves de Oliveira Mendonça – Oficial de Justiça**, e **Isaías Camurça de Souza**, diretor de Secretaria.

EXPEDIR edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia e hora da instalação da Correição Geral Ordinária da Serventias Extrajudicial, a ser afixado em local apropriado na sede desta Comarca.

CUMPRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Apuí.

Apuí/AM, 12 março de 2019. Pedro Ézio Correia de Oliveira
Juiz Substituto de Carreira

SEÇÃO IX

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA Nº 01/2019 - TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas, através do Subcomitê de Logística Sustentável, designado pela Portaria nº 2083/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados o **Resultado da Etapa de Habilitação** do procedimento de seleção de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a coleta de resíduos recicláveis descartados pelo TJAM.

Edital de Habilitação para Coleta Seletiva Solidária nº. 01/2019

Processo Administrativo nº. 2019/1421

Objeto: habilitar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento de resíduos recicláveis descartados pelas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Resultado da Etapa de Habilitação

Encontram-se habilitadas no certame as associações/cooperativas abaixo elencadas:

1. **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Manaus - Aliança**, CNPJ nº. 09.555.297/0001-26;
2. **Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental - Arpa**, CNPJ nº. 08.875.298.0001-95.

Data, horário e local da abertura da sessão pública: **27/03/2019, 10h**, na sala de reuniões da Divisão de Tecnologia da Informação, situada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM.

Manaus, 12 de março de 2019.

Thais Fernandes Machado

Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável